

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 057/2023 – SMS

Portaria nº 057/2023 – SMS

“Concede indenização (reembolso) ao servidor lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, nos termos disposto no Art. 14 do Decreto Municipal nº 1400/2023, o que se especifica e da outras providências.”

A Secretária Municipal de Saúde do município de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 213/2022 de 06/05/2022 e pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Art. 14º do Decreto Municipal nº 1400/2023, o qual prevê indenização aos servidores da saúde que se deslocarem de forma inesperada e/ou imprevisível farão jus à indenização (reembolso) das despesas incorridas no percurso, conforme Anexo I,

Considerando o Parecer Jurídico do Assessor Especial de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa Nova/RN;

Resolve:

Art. 1º - Conceder indenização (reembolso) ao Servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS DE MEDEIROS**, matrícula nº 178, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, referente ao deslocamento de forma inesperada e/ou imprevisível da seguinte forma:

PLACA	LOCAL	HORÁRIO DE SAÍDA	HORÁRIO CHEGADA	DE DATA	VALOR	JUSTIFICATIVA
RGL2D27	Santa Cruz/RN	12h:30min	18h:20min	04.04.2023	RS 30,00	Gestante segue para Avaliação Obstétrica no HUAB, IG: 39 s e 1 d Gesta: 11/07. Segue segunda paciente Maria Keila M. da Silva, IG: 41 s e 2 d Gesta: 2/1 para Avaliação Obstétrica.
0JW4H07	Natal/RN	06h:00min	15h:30min	06.04.2023	RS 60,00	Paciente interno na Clínica Médica dessa Unidade, segue para HLA – LIGA, realizar consulta com Especialista. Devido condição clínica remoção apenas de ambulância.
0JW4H07	Natal/RN	20h:00min	05h:00min	08.04.2023	RS 60,00	Paciente vítima de atropelamento apresenta fratura no MIE. É encaminhada para avaliação especializada.
0JW4H07	Santa Cruz/RN	09h:30min	16h:55min	21.04.2023	RS 30,00	Gestante encaminhada para avaliação obstétrica com 41 semanas.
0JW4H07	Natal/RN	18h:00min	04h:00min	24.04.2023	RS 60,00	Remoção de paciente vítima de acidente automobilístico. Com lesão de face e possível TCE. Encaminhada ao HWG.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

LÍVIA DAYANE DE MEDEIROS MOURA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jakeline Andresa da Silva
Código Identificador:50B82CB5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/08/2023. Edição 3098
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>